

Proc. 6.818/36

(CP-283/41)

ACT/EV

1941

Não tendo sido interposto
recurso pelos interessados
não pode o Conselho se mani-
festar sobre a espécie.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que
são partes diversos empregados da Estrada de Ferro Sorocabana
e a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Soro-
cabana;

Trata o presente processo da antiga e debatida
questão do pagamento de joia sobre aumento de vencimentos de
empregados que percebem vencimentos mensais superiores a R...
2.000\$000.

Na espécie são empregados graduados da estrada
que passaram a exercer comissões subordinadas a gratificações
especiais, sobre cujo aumento pretende a Caixa cobrar a joia.

O processo teve início em 1936, quando se veri-
ficou o comissionamento.

A Junta Administrativa resolveu cobrar o aumen-
to de joia e os interessados deliberaram recorrer para o Conse-
lho, chegando a enviar cópia do instrumento de recurso à Caixa.
O recurso, porém não chegou a dar entrada no Conselho.

Procedida a audiência dos interessados, respon-
dem eles, por intermédio do Diretor da Estrada, que haviam de-
sistido do recurso, em face da lei nº 477 de 17 de agosto de
1937, que estendeu à joia a limitação estabelecida para contri-
buição mensal. Isto posto, em

CONSIDERANDO que o recurso não tendo sido subme-
tido ao Conselho, não pode ser julgado o mérito da questão, o
que caberia, aliás a uma das Câmaras;

CONSIDERANDO que o referido processo tem tido o seu andamento perturbado pela falta de orientação dos interessados, não tendo sido dado ao Conselho opinar em definitivo sobre o assunto;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Caixa resolva de acordo com a lei, cabendo aos interessados recorrerem para o Conselho, caso não se conformem com a decisão.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Osmertino de Souza Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral

Assinado em 14/ 6 / 41.

Publicado no Diário Oficial em 20/ 6 / 41.